



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 337/2026 - Data: 19/03/2026

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2026**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 18 de Março de 2026
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, ASSESSORIA E TREINAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO -PB**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2026
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2026**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NESTE MUNICÍPIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2026
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 337/2026 - Data: 19/03/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR UM STUDIO DE PILATES, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAUFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 27.611,53.

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR UM STUDIO DE PILATES, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB; DESIGNO as servidoras Valquíria da Cruz Cardoso Vieira, Secretária de Saúde, como Gestora; e Rosimere Bento dos Santos Sousa, Auxiliar Administrativo - Ana - Iii, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de hortifruti granjeiro, para atender as necessidades específicas das Secretarias do Município de Sertãozinho-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 166.898,00.

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de hortifruti granjeiro, para atender as necessidades específicas das Secretarias do Município de Sertãozinho-PB; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio às Comunidades Rural, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sertãozinho - PB, 19 de Março de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para acompanhamento e propositura de medidas cabíveis para obtenção a recuperação dos valores de natureza fiscal ou constitucional. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500 203.04.122.1003.2008.3.3.90.39.1500. VIGÊNCIA: até 18/03/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00057/2026 - 18.03.26 - ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - R\$ 411.190,54.



Edição: 337/2026 - Data: 19/03/2026



RESOLUÇÃO Nº 105/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVAR O PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2026-2029 NO ÂMBITO DO SUAS MUNICIPAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 324 de 24 de abril de 2018 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social; e

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;

Considerando o artigo 121 e seguintes da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando, o Plano é um importante instrumento de planejamento da Política de Assistência Social no município, orientando a execução, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

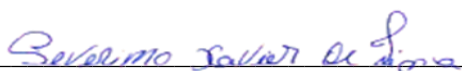
Considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de Assistência Social – PAS referente ao quadriênio 2026-2029 no âmbito do SUAS municipal;

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Severino Xavier de Lima
Presidente do CMAS de Sertãozinho – PB



Edição: 337/2026 - Data: 19/03/2026

ATA DE Nº 146/RESOLUÇÃO 105 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SERTÃOZINHO/PB.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/02/2026), ÀS 10H POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. ESTAVAM PRESENTES OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR E PRESIDENTE: SEVERINO XAVIER DE LIMA; REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TITULAR: LUCAS XAVIER DA SILVA; REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: TITULAR: CLEBSON DE AZEVEDO SILVA; REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1ª. REPRESENTAÇÃO: SUPLENTE: SILVINA DIAS DA SILVA; 2ª. REPRESENTAÇÃO: TITULAR: MARIA FREITAS DE LIMA; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS: 1ª. REPRESENTAÇÃO: KARLA DANIELLE NASCIMENTO CAMPELO LUCENA; 2ª. REPRESENTAÇÃO: SUPLENTE: TAGYANE ALVES MAURICIO. NESTE CONTEXTO, DEU-SE INICIO A REUNIÃO, O PRESIDENTE DO CMAS, O SENHOR SEVERINO XAVIER, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS(AS), EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SENHORA KAROLINA MACHADO QUE INICIALMENTE AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS) PROSSEGUINDO COM A APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029, INFORMANDO QUE ATENDENDO A RECOMENDAÇÃO LEGAL ESTABELECIDADA PELOS ARTIGOS 203 E 204 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS), LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE EXIGE PELO ARTIGO 30, ALÍNEA III, QUE OS MUNICÍPIOS, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL INSTITUAM O PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTA FORMA APÓS EXPOR TODO O CONTEÚDO, A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLICITOU DESTE CONSELHO O APOIO PARA ACOMPANHAR O REFERIDO PLANO QUE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, ORIENTANDO A EXECUÇÃO, O ACOMPANHAMENTO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). APÓS A APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ANÁLISE O CMAS APROVOU POR UNANIMIDADE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÃOZINHO PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029. COM NADA MAIS A TRATAR, CONSIDERANDO HAVER CUMPRIDA A PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA O SENHOR PRESIDENTE DO CMAS SEVERINO XAVIER AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E EU A SENHORA WAGNA FARIAS ARANHA SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODAS AS PRESENTES.

SERTÃOZINHO 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 337/2026 - Data: 19/03/2026

Luciana Farias Nanta
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sedson A. do Nascimento
PRESIDENTE DO CMAS

Karla Danielle N. Campêlo Bezerra
CONSELHEIRO Titular

Taciane Alves Mauricio
CONSELHEIRO Suplente

Edilson de Azevedo Silva
CONSELHEIRO Titular

Lucas Xavier de Azevedo
CONSELHEIRO Titular

Silvina Dias da Silva
CONSELHEIRO Suplente

Maria Freitas de Lima Silva
CONSELHEIRO Titular

João de Cassio A. Lima
CONSELHEIRO Titular

SERTÃOZINHO 20 DE FEVEREIRO DE 2026.